TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026

O Município de Rio Vermelho/MG, por intermédio do(a) Agente de Contratação designado(a) no Processo Administrativo nº 092/2026, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 17, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2026, do tipo menor preço por item, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, materiais e acessórios destinados à implantação, ampliação e manutenção de sistemas de videomonitoramento e circuito fechado de televisão – CFTV, conforme as alterações a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.23 DO EDITAL – EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

Fica retificado o item 9.23 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.23. O presente certame será destinado exclusivamente à participação de microempresas – ME e de empresas de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicável por força do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que todos os itens de contratação possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não incidindo no caso concreto quaisquer das hipóteses de afastamento previstas no art. 49 da referida Lei Complementar. Somente poderá participar do certame a licitante legalmente enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006."

Em consequência, ficam suprimidos os itens 9.23.1, 9.23.2 e 9.24 do Edital, que disciplinavam o empate ficto e a preferência a ME e EPP melhor classificada, mecanismos incompatíveis com a exclusividade ora instituída. Fica igualmente retificado o item 3.1 do Edital, que passa a condicionar a participação ao enquadramento na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e fica inserido o item 5.9 do Edital, que exige a comprovação do enquadramento mediante documento emitido pela Junta Comercial ou Cartão CNPJ com indicação da natureza jurídica e do porte da empresa, admitida a declaração eletrônica de enquadramento prestada no ato do credenciamento, sem prejuízo da posterior comprovação documental.

2. DA CORREÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS E DO VALOR TOTAL ESTIMADO

Ficam retificados os valores unitários dos itens da planilha de itens e valores do Anexo ao Termo de Referência, em razão de erro material de digitação verificado na publicação original do Edital e do respectivo aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Os valores corretos já constam do Edital retificado, cuja planilha de itens e valores retificada integra o instrumento e prevalece sobre a versão originalmente publicada. Em decorrência, o valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 195.451,98(cento

e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente à soma dos valores orrigidos.

O valor máximo aceitável de que tratam o item 10.1 do Termo de Referência e o item 10.2 do Edital permanece fixado pelos custos unitários da Tabela 4 do Estudo Técnico Preliminar, agora considerados os valores corrigidos, ficando a Administração desobrigada de desclassificar propostas com preços superiores aos valores máximos retificados, nos termos do item 10.2 do Edital.

3. DA REABERTURA DO PRAZO E DA NOVA DATA DE SESSÃO PÚBLICA

Em razão das alterações substanciais promovidas, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, que deverão ser encaminhadas até as 08:00 horas do dia 04/11/2026, data em que se realizará a sessão pública, às 08:00 horas, horário de Brasília, na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Os licitantes poderão retirar e substituir livremente suas propostas até a nova data de abertura, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O presente Termo e o novo aviso de licitação serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos locais de praticidade dos atos, garantida a ampla publicidade.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas, itens, condições e anexos do Edital permanecem inalterados e plenamente vigentes, observadas as retificações ora promovidas.

Rio Vermelho/14 de outubro de 2026.

Evania A.Neves- Agente de Contratação designada no Processo nº 092/2026